



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 24, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o poder de requisitar membros do Ministério Público e conferir-lhes atribuições de que investido pelo art. 29, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária de 22 de fevereiro de 2011, referente ao Processo CNMP N.º 0.00.000.001515/2009-73.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da designação da Promotora de Justiça Evelyne Maria Costa Benvides Rocha, do Promotor de Justiça Fabrício José da Fonseca Pinto, e do Procurador de Justiça Marcelo Paranhos de Oliveira Miller por mais 30 dias, a contar do dia 25 de fevereiro de 2011, conforme decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS